



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5090

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Aldair Fagundes Brito

Data: 03/08/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 28/08/1999. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Carmem Lúcia Costa.

Controle Interno – Caixa: 7N

Posição: 79

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO

Nº 18/99

Especie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

cx: 7N

ordem: 49

nº fb: 06



28-09-99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99

AUTOR:

ALDAIR FAGUNDES BRITO

ASSUNTO:

TÍTULO DE BENEMERÊNCIA A SENHORITA CARMEN LÚCIA-COSTA.

Oaxxa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 03/08/99

2 - À COM. ESPECIAL

3 - Aprovado em sessão - 28-09-99

4 - Entregue em 10/12/99.

5 - Arquivar - se.

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°. 18 DE 28 de setembro de 1999

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a senhorita. Carmem Lúcia Costa, o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 1999

Tarcísio Iran Rêgo

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira

1º SECRETÁRIO

JORNAL DE NOTÍCIAS · 01-10-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N°. 18 de 28 de setembro de 1999

Concede Título de Cidadã Benemérita

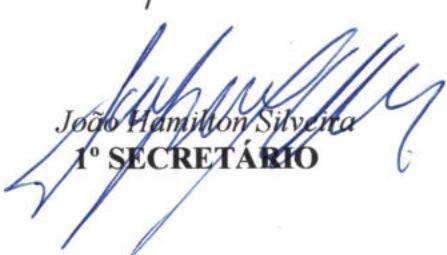
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a senhorita. Carmem Lúcia Costa, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 1999.


Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA


João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

ALDAIR FAGUNDES BRITO - VEREADOR/PT

*Alair Fagundes
03/08/99*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Concede Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Senhorita Carmem Lúcia Costa o título de cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Julho de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Vereador / PT

*Vbelo
Valdilino
Jorge Gonçalves*



A PROPOSTA DE SE HOMENAGEAR CARMEM Lúcia COSTA, DA PASTORAL DA CRIANÇA, COM O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MONTES CLAROS, É, SEM DÚVIDA, PROVIDENCIAL E OPORTUNA. É UMA FORMA IDEAL A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCONTROU PARA RECONHECER O EXCELENTE TRABALHO QUE ELA PRESTA, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS, RESGATANDO A CIDADANIA DESTAS E DE SUAS FAMÍLIAS. A HOMENAGEM, PORTANTO, É DAS MAIS JUSTAS, A UMA PESSOA QUE SE DESTACA NACIONALMENTE NA ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS.

Ubaldo Pinho
Valdeciene S. Souza

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Nome: Carmem Lúcia Costa

Data de nascimento: 07/03/54

Filiação: Valdir Gomes Costa e Maria da Conceição de Freitas

Natural de Montes Claros

Cursos Profissionalizantes:

- ⇒ Administração financeira e empresarial
- ⇒ Princípios básicos para supervisão
- ⇒ Gerência empresarial
- ⇒ Relações humanas no trabalho
- ⇒ Chefia e lideranças
- ⇒ Segurança no trabalho
- ⇒ Supervisor e relações no trabalho
- ⇒ Alimentação e nutrição

Locais de Trabalho:

- ***Fazenda Cedro*** período de 1969 a 1975

Função: Professora aos 15 anos

- ***Transit semicondutores S/A*** de 07 de março de 1975 à 1977

Função: Operária

- ***Agapress***

Março de 77 à abril de 84

Função: Encarregada de controle de qualidade.

Promovida em agosto de 78 para supervisora de controle de qualidade expedição e faturamento.

- ***Secretaria Estadual de Saúde***

⇒ Junho de 1984 até hoje.

⇒ Em janeiro de 1984 foi capacitada para coordenação regional da Pastoral da Criança.

⇒ Em janeiro de 1985 foi cedida para a Diocese de Montes Claros para os trabalhos da Pastoral da Criança.

⇒ De 1985 a 1988 implantou a Pastoral da Criança em várias paróquias da Diocese.

⇒ Como vice coordenadora Diocesana atuou na implantação do programa de geração de renda na Diocese, num total de 81 projetos comunitários beneficiando 961 famílias, beneficiando indiretamente 3.184 pessoas.

⇒ Em 1994 assumiu a função de coordenadora Diocesana sendo reeleita em junho de 1999.

- ⇒ Coordena atualmente 56 municípios 570 comunidades atendendo um total de 62.884 crianças de 0 à 6 anos e 4.180 gestante (Dados da Diocese de Montes Claros).
- ⇒ Em março de 1998 foi eleita por unanimidade coordenadora da Pastoral da Criança do estado de Minas Gerais, composta por 28 Dioceses.
- ⇒ Em março de 1999 eleita para representar o estado no Conselho de Segurança Alimentar.
- ⇒ Representa a Pastoral da Criança no Conselho de Redução de Mortalidade Materna e Infantil.
- ⇒ Participou de 1º Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros.
- ⇒ Participou da fundação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- ⇒ Auxiliou na formação dos agentes comunitários da LBA e coordenou alguns programas.
- ⇒ Coordenou Conselho Comunitário de Pastoral do bairro Jardim Eldorado ajudando em sua fundação.
- ⇒ Foi Ministra de Eucaristia
- ⇒ Catequista
- ⇒ Coordenou círculo bíblico
- ⇒ Equipe de animação de CEB's
- ⇒ Participou do movimento de defesa dos favelados.
- ⇒ Fez teologia para leigos.
- ⇒ Assessora curso de geração de emprego e renda no país
- ⇒ Atualmente é vice presidente da APAC - Associação de Amigos da Pastoral da Criança.

Montes Claros, 27 de Julho de 1999.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Tarcísio Iran
Rêgo, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial,
ocasião em que será procedida entrega de título de Cidadania à senhora
Carmem Lúcia Costa, Coordenadora Regional da Pastoral da Criança, cuja
outorga se deu através da resolução 18/99, de autoria do vereador Aldair
Fagundes Brito.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 10 de Dezembro de 1999

Horário: 19 horas e 30 minutos

Dezembro/1999